



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.632/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.771

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 18/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.771.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
EDUARDO PEREIRA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, NA ÉPOCA
RUA PROFESSORA ALTAIR BENEVIDES DE RESENDE, N. 398, ROSARIO
NOVA PONTE/MG
CEP: 38.160-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 18/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 12/01/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **13/09/2022**, publicada no **DOC** de **06/10/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 35 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.058.771 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **EDUARDO PEREIRA FERNANDES**, CPF 458.084.816-00, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 40 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 2 do mês de fevereiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.